PORTARIA Nº 042/2024

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.417/2022,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr.ª **Wirlla Viturino dos Santos**, portador do CPF nº 096.492.934-18, para o cargo de provimento em comissão de Tesoureira – Símbolo CC-11.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 01 de Abril de 2024.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -